



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 71/2020

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, a funcionária **ANDRESSA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 155-4, admitida em 21 de julho de 2014, ocupante do cargo de recepcionista, com lotação na USF Olaria.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de abril de 2020.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra